



SISTEMA COFECI · CRECI

CRECI · ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais !!!

Sede "Paulo Leonídio Storch"

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019

Horário de Atendimento: 08 às 12h e 13 às 17h - Site www.crecies.gov.br – E-mail: secretaria@crecies.gov.br

**"NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA. EXCLUSIVIDADE VENDE."
"IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO."**

PORTARIA nº 007/2019

"Ad referendum"

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 13ª R/ES, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 8º do Regimento Interno, baixado com a Resolução-COFECI nº 1.126/09, de 29 de Abril de 2009.

CONSIDERANDO a aprovação da nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações na sessão plenária do dia 02/08/2007, conforme ATA nº 003/2007;

CONSIDERANDO a importante e imprescindível função exercida pela Comissão de Licitações;

CONSIDERANDO a necessidade de alternar a participação dos membros nessa comissão, para que outros auxiliem nos trabalhos, contribuindo para a execução dos serviços com transparência e eficácia;

CONSIDERANDO as Portarias-CRECI de nº 003/97, 001/98, 001/99, 003/01, 001/03, 006/04, 004/10, 001/14 e 012/15, que tratam sobre a Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para os respectivos cargos de Presidente da Comissão Permanente de Licitações o Conselheiro Sr. **LUIZ VAMBERTO SILVA**, como Secretário o Conselheiro, Sr. **ARY BARBOSA BASTOS** e nomear a Funcionária **JULIE SOARES MONTEIRO**, como membro da comissão;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor após sua homologação pela Diretoria do CRECI/ES e aprovação em sessão plenária, revogados todos os regramentos anteriores sobre os assuntos por ela tratados, especialmente a Portaria-CRECI de nº 012/15.

Vitória, 28 de Fevereiro de 2019.


AURÉLIO CAPUA DALLAPÍCULA
Presidente


CELSO VAZ FIDALGO
Diretor Secretário